

LEI 1866/2007

“Declara de Utilidade Pública a entidade Associação Companhia das Patas”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública a entidade “Associação Companhia das Patas” com sede à Alameda Santana nº 80 apto 23, Bairro Pontal da Cruz, nesse Município, inscrita no CGC sob o nº 07.246.199/0001-81.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de junho de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito